

Ofício n.º 26/2018/AD

Brasília, 22 de maio de 2018.

Ao Senhor
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente
Superintendência de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas
Setor Policial, área 5
70610-200 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 84/2018/SRE-ANA de 16/03/18 – Proposta do PGA para o primeiro ano de operação do PISF

Senhor Superintendente,

1. Referimo-nos ao Ofício nº 84/2018/SRE-ANA de 16/03/18 no qual são solicitadas informações adicionais relativas ao conteúdo do Plano de Gestão Anual – PGA para o primeiro ano de operação do PISF com base Resolução ANA 2.333 de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço de adução de água bruta pela Codevasf, no âmbito do PISF.
2. Encaminhamos a essa Agência o Ofício nº 215/2018/PR/GB em 19/04/2018 com a resposta preliminar e a solicitação de prorrogação do prazo para resposta para até 10/05/2018, em razão de que as informações a serem prestadas são de responsabilidade dos estados, que deveriam ter se manifestado até 30/04/18 e depois até 18/05/18, conforme anuência da Agência.
3. Encaminhamos também em 19/04/18 os Ofícios nº 216/2018/PR/GB e nº 217/2018/PR/GB aos estados da Paraíba e de Pernambuco, respectivamente, solicitando que prestassem as informações solicitadas. Além disso encaminhamos e-mails e mantivemos contato telefônico, tanto com as Secretarias de Recursos Hídricos dos respectivos estados quanto com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e com a Agência Executiva de Gestão de Águas – AESA.
4. Recebemos do estado de Pernambuco, por meio da COMPESA, as Cartas CT/COMPESA/DPR Nº 1212184 em 04/05/18 e a CT/COMPESA/DPR Nº 1212752 em 10/05/18 com as informações solicitadas.
5. Do estado da Paraíba não recebemos nenhuma informação, apesar dos inúmeros contatos por e-mail e por telefone, além do ofício enviado. Diante da dificuldade

de obtenção das informações, solicitamos ajuda ao Ministério da Integração Nacional – MI, que auxiliou em algumas informações apenas, conforme e-mail em anexo.

6. Portanto, passado o prazo limite para manifestação da Codevasf, encaminhamos as informações que obtivemos, até o momento, junto ao estado de Pernambuco e as recebidas do MI em relação ao estado da Paraíba.

Atenciosamente,



MARCO AURÉLIO AYRES DINIZ
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Diretor

Anexos:

1. Carta CT/COMPESA/DPR N° 1212184 de 04/05/18;
2. Carta CT/COMPESA/DPR N° 1212752 de 10/05/18;
3. E-mail encaminhado pelo Ministério da Integração Nacional.



CT/COMPESA DPR N° 1212184
CT/GAB N° 124/2018

Recife, 04 de maio de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Presidente

Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF**

Ministério da Integração Nacional – **MI**

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Pela presente, em atenção ao **OFÍCIO N° 217/2018 – PR/GB**, que solicita informações complementares necessárias ao PGA, vem a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA prestar as seguintes informações:

Em 22 de janeiro de 2018 a COMPESA enviou Carta CT/COMPESA/DPR N° 1202657 - CT/GAB N° 025/2018, para o Presidente do Conselho Gestor do PISF, Sr. Antônio Luitgards Moura, enviando informações sobre as demandas de Pernambuco para utilização das águas do PISF, e relatando aspectos onde o Governo Federal está deixando de cumprir com as suas obrigações, impedindo a utilização plena dos volumes que estavam previstos para nosso Estado, em virtude dos atrasos das obras que estão pactuadas desde 2005. Segue Carta anexa.

Conforme solicitação dessa Companhia, segue abaixo as informações complementares do Plano Operativo Anual – POA do Estado de Pernambuco. Exclusivamente para o Ano de 2018:



LOCAL	DERIVAÇÃO	VAZÃO (m ³ /s)	LATITUDE (m)	LONGITUDE (m)	CATEGORIA DO USUÁRIO	FINALIDADE DO USO
Campos	Sertânia	0,06	686.985,43E	9.111.454,06S	Operadora Estadual	Abastecimento Humano
Barreiro	Tabira; São José do Egito; Ingazeira; Iguaracy; Quixaba; Carnaubeira da Penha (60%); Distrito de Riacho do Meio em São José do Egito; Itapetim (com recursos empenhados); Brejinho; Carnaubeira da Penha (40%); Santa Terezinha; Tuparetama e o Distrito de Tupanaci em Mirandiba.	0,24	686.562,87E	9.111.489,99S	Operadora Estadual	Abastecimento Humano
Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Uma; Tacaimbó e São Caetano	0,45	672.064,90E	9.101.574,61S	Operadora Estadual	Abastecimento Humano
TOTAL		0,75				

É importante registrar que o compromisso do Governo Federal com o Estado de Pernambuco, através do PISF, é atender cerca de 2 milhões de habitantes que vivem no semiárido pernambucano. Para viabilizar este atendimento seria necessário estarmos retirando dos Eixos Norte e Leste da Transposição uma vazão maior que 6,00 m³/s. No entanto, para o ano de 2018 só é possível retirarmos uma vazão de apenas 0,75 m³/s.

Diante do exposto, esperamos ter atendido o pleito apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Roberto Cavalcanti Tavares
Diretor Presidente





CT/COMPESA DPR Nº 1212752
CT/GAB Nº 134/2018

Recife, 10 de maio de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Presidente

Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Ministério da Integração Nacional – MI

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Nesta carta, retificamos o quadro constante da nossa Carta, CT/Compesa DPR Nº 1212184 – CT/GAB Nº 124/2018, a qual respondeu ao Ofício nº 217/2018 – PR/GB, Codevasf:

LOCAL	DERIVAÇÃO	VAZÃO (m³/s)	LONGITUDE (m)	LATITUDE (m)	CATEGORIA DO USUÁRIO	FINALIDADE DO USO
Campos	Sertânia	0,06	686.985.43E	9.111.454,06S	Operadora Estadual	Abastecimento Humano
Barreiro	Tabira; São José do Egito; Ingazeira; Iguaracy; Quixaba; Carnaubeira da Penha (60%); Distrito de Riacho do Meio em São José do Egito; Itapetim (com recursos empenhados); Brejinho; Carnaubeira da Penha (40%); Santa Terezinha; Tuparetama e o Distrito de Tupanaci em Mirandiba.	0,24	679.699,73E	9.106.748,36S	Operadora Estadual	Abastecimento Humano
Moxotó	Arcoverde; Pesqueira; Alagoinha; Sanharó; Belo Jardim; São Bento do Uma; Tacaimbó e São Caetano	0,45	672.064,90E	9.101.574,61S	Operadora Estadual	Abastecimento Humano
TOTAL		0,75				

Agradecemos a compreensão, renovando nossos votos de elevada estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Afenciosamente,

Roberto Cavalcanti Tavares

Diretor Presidente

Décio Padiha

Diretor de Gestão Corporativa



Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**RES: Informações complementares para o PGA**De: [mariana f andrade](#)Para: [Cibele Anunciação Ribeiro](#)Cc: [rafael souza](#); [Jimmu de Azêvedo Ikeda](#); [carlos.henrique](#); [Danielson Vieira de Araújo](#)

Bom dia Cibele, tudo bem?

As informações que temos:

- **Adutora do Pajeú:** o portal de captação no PISF realmente encontra-se no Forebay da EBV-6 (08° 03' 43" S para a PB em 2018.
- **Comunidades Rurais:** se seguir a mesma lógica da categorização de PE se tratam de abastecimentos huma (recursos) e Estados (execução) e por isso a PB é a fonte adequada para as informações sobre o consumo das "c Caso essas comunidades rurais se tratassem de Pequenos Usuários da Resolução ANA nº 2.333/2018 (para cons assim seria a OE a instância capaz de fornecê-las (nesse caso não se aplicaria aquela metodologia de autorizaçã
- **VPR Lafayette:** está na categoria de Pequena Comunidade Agrícola, com uso para pequena irrigação. A exp ocorrer por meio dos sistemas de água tratada das companhias estaduais de saneamento e não da captação do
- **Rio Paraíba:** Esse portal é o PB01L (Galeria Monteiro, -7,9181° de latitude e -37,1682° de longitude - Resoli

Se precisar de complementação das informações estamos a disposição!

Att.

Mariana Prado Franceschi de Andrade

Analista em Infraestrutura

CGAOH/DPE/SIH/MI

(61) 2034.5676

mariana.f.andrade@integracao.gov.br

De: cibele.ribeiro@codevasf.gov.br [mailto:cibele.ribeiro@codevasf.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de maio de 2018 10:13

Para: Mariana Prado Franceschi de Andrade <mariana.f.andrade@integracao.gov.br>; Rafael EduardoTeza de Souza <rafael.teza@codevasf.gov.br>

Cc: carlos.henrique@codevasf.gov.br; danielson.vieira@codevasf.gov.br

Assunto: Informações complementares para o PGA

Bom dia!

Prezados Mariana e Rafael,

estamos desde abril tentando obter informações junto ao estados relativas aos pontos de captação quais foram incorporadas à nossa minuta de PGA que fora enviada para vocês no MI e para a ANA anexo) que complementássemos algumas informações. Diante disso, encaminhamos Ofícios aos E Em resposta recebemos apenas Cartas da Compesa (1212184 e 1212752 em anexo), em nome de motivo, como, alguns pontos se tratam de vilas produtivas e comunidades rurais, decidimos recorrer

Portanto, encaminhamos em anexo os ofícios enviados e as cartas e ofícios recebidos, para conhe